

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

15976

Data: 24/12/2014

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Uma casa residencial nº 328A, geminada, do tipo plana, situada à Rua: 09, do Loteamento PARQUE ANTONIO VIANA, Bairro Cágado, no Município de Maracanaú-CE, com área privativa edificada de 63,00m², área privativa não edificada de 37,00m², fração ideal de 50% do terreno constituído pelo Lote nº 44, da Quadra nº 11, medindo 8,00m(oito metros) de frente e fundos, por 25,00m(vinte e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao NASCENTE(frente), lado par, com a Rua: 09; Ao POENTE(fundos), com o lote nº 10, da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A.; Ao SUL(lado direito), com o lote nº 43, da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A.; Ao NORTE(lado esquerdo), com o lote nº 45, da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A., distando 84,00m no sentido Norte/Sul da Rua: 02. Habite-se nº 1269/2.014.

PROPRIETÁRIOS - ALEXIA BRAGA PEREIRA FERREIRA e seu marido CREEDENCE CESAR RIOS FERREIRA, brasileiros, militares, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob os nºs 755.283.393-91 e 477.545.593-15, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua: Humberto de Campos, nº 73, Bairro São João do Tauape, em Fortaleza-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 12.134, desta Serventia.

AV.01/15976 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do requerimento, datado de 08/12/2014, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia. Maracanaú(CE), 24 de Dezembro de 2.014. SÉRIE: AA754.219; PRENOTAÇÃO: 25652; TP: 01/26411; EMOLUMENTOS: R\$ 425,19; FERMOJU: R\$ 29,96; SELO: R\$ 55,10. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrevente) conferi.

Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maria Camily Rodrigues de Carvalho, conferi.////

Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüente atos na mesma ordem, em virtude de alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8.539/94, Maracanaú(CE).

Oficial Titular/Substituto

15 AGO. 2018

15 AGO. 2018

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

R.02/15976 - COMPRA E VENDA - PELO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, Contrato nº 000914985-6, datado de 26/06/2018, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, os proprietários, ALEXIA BRAGA PEREIRA FERREIRA e seu marido CREEDENCE CESAR RIOS FERREIRA, já qualificados, venderam o imóvel, objeto da presente Matrícula, a NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA e sua mulher FRANCISCA LEILA DA COSTA GOMES, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, ele, motorista, ela, do lar, inscritos no C.P.F. sob os nºs 223.787.403-44 e 554.955.673-15, respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida Padre Jose Holanda do Vale, nº 01, Cagado, em Maracanaú-CE; pelo valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente, no valor de R\$ 31.600,00; Financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 118.400,00. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 145523. Maracanaú(CE), 15 de Agosto de 2.018. SÉRIE: AB073480; PRENOTAÇÃO: 39355. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, DANIEL GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ROCHA (Oficial Substituto). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Antonia Cleitiane Holanda Pinheiro, conferi. // Subscrevo, Daniel Rocha, oficial/substituto. //

R.03/15976 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, referido no R.02, da presente Matrícula, os adquirentes, NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA e sua mulher FRANCISCA LEILA DA COSTA GOMES, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, ao BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo, denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 118.400,00(cento e dezoito mil e quatrocentos reais), à ser paga pelos devedores no prazo de 320 meses, à taxa de juros nominal de 11,39% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 12,00% ao ano, sendo o valor do encargo mensal na data da assinatura do referido Instrumento, de R\$ 1.606,94, vencendo-se a primeira prestação no dia 20/08/2018, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 30(trinta) dias, fixado livremente pelas partes no referido Instrumento, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 15 de Agosto de 2.018. SÉRIE: AB073481; PRENOTAÇÃO: 39355. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, DANIEL GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ROCHA (Oficial Substituto). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Antonia Cleitiane Holanda Pinheiro, conferi. // Subscrevo, Daniel Rocha, oficial/substituto. //

AV.04/15976 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI/CERTIDÕES - Relativamente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, que deu origem ao R.02 e R.03, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2018000614, emitida e paga em 15/05/2018, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome de NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA. Averbo ainda que, foram apresentadas e arquivadas as CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAIS, nºs 201805018021 e 201805018048,

datadas de 02/08/2018, em nome de ALEXIA BRAGA PEREIRA FERREIRA e CREEDENCE CESAR RIOS FERREIRA, respectivamente. Averbo também que, conforme recomendação nº 03 do CNJ e Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, foram apresentadas e arquivadas, as CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS, nºs 155354232/2018, 155354330/2018, 156108956/2018 e 155354477/2018, datadas de 02/08/2018, 02/08/2018, 14/08/2018 e 02/08/2018, em nome dos vendedores e dos compradores, respectivamente. Maracanaú(CE), 15 de Agosto de 2.018. SÉRIE: AB221135; PRENOTAÇÃO: 39355. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, DANIEL GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ROCHA (Oficial Substituto). (Conforme Art. 1246 C.G.) //
Eu, *Antonia Cleitiane Holanda Pinheiro*, conferi.//
Subcrevo, *Daniel Gonçalves Fontenele de Matos Rocha*, oficial/substituto.////

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8935/94. Maracanaú-CE, 27 DEZ. 2021
Oficial Titular/Substituto. *Eliana Santos Pereira Holanda*
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Eliana Santos Pereira Holanda
Oficial Substituta



AV.05/15976 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros n°s 098261, 098262, 098263 e 098264, do Cartório Marques - 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Registro de Imóveis de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do Artigo 822-K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foram realizadas as diligências para intimação dos devedores/fiduciários, NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA e sua mulher FRANCISCA LEILA DA COSTA GOMES, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores foram INTIMADOS. Maracanaú(CE), 27 de Dezembro de 2.021. PRENOTAÇÃO: 47102. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. // Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.06/15976 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 01/02/2022, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei n° 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA e sua mulher FRANCISCA LEILA DA COSTA GOMES, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, devendo este promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei n° 9.514/97. Maracanaú(CE), 22 de Março de 2.022. PRENOTAÇÃO: 48555. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. // Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.07/15976 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.06 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI n° 2022000134, emitida em 21/01/2022 e paga conforme DAM n° 7351293, em 27/01/2022, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome do BANCO BRADESCO S.A., estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Maracanaú(CE), 22 de Março de 2.022. PRENOTAÇÃO: 48555. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. // Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. N° 08/2014 da CGJ do TJCE, Art. 601 e 914 § 4º).
CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. N° 39/2014 do CNJ) Data: 13/05/2022, Neg(X) Pos().

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ – CEARÁ

Matrícula:

15976

Ficha:

03

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ - CERTIDÃO: Certifico que da Matrícula nº 15976 não constam outros lançamentos além dos que figuram na presente fotocópia, que confere com a original existente no arquivo deste cartório, o referido é verdade. Dou fé. Maracanaú-CE, 13/05/2022.

MARACANAÚ - 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20220513000024

TOTAL EMOL.: 32,79

TOTAL FERMOJU: 1,61

TOTAL SELO.: 9,01

TOTAL FAADEP: 1,64

TOTAL FRMMP: 1,64

VALOR TOTAL: 46,69

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 007019, 007020.

TP: 01/58560; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 46,69.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F9ULJ-3QJVZ-RF2DP-E3LHW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (CPF 831.944.873-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F9ULJ-3QJVZ-RF2DP-E3LHW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>